



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.321, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.025.

“Decreta Luto Oficial no Município de Trabiju/SP em razão do falecimento do Sr. Maurício Munaretti, do Sr. Luiz Roberto Rodrigues e da Sra. Maria Viana Silva, vítimas de acidente ocorrido em 27 de setembro de 2025.”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comoção social causada pelo trágico acidente ocorrido em 27 de setembro de 2025, que vitimou três pessoas queridas pela comunidade;

CONSIDERANDO que o veterinário Maurício Munaretti era profissional dedicado, de conduta exemplar, tendo deixado sua marca por meio de relevantes serviços prestados e laços de amizade;

CONSIDERANDO que os cidadãos Luiz Roberto Rodrigues e Maria Viana Silva eram pessoas de reconhecida dignidade, merecedores da estima e respeito de todos;

CONSIDERANDO que a perda dessas vidas gera luto e consternação em toda a população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Trabiju/SP, a contar da data da publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Maurício Munaretti, do Sr. Luiz Roberto Rodrigues e da Sra. Maria Viana Silva.

Art. 2º O funcionamento das repartições públicas municipais não sofrerá alterações e seguirá normalmente durante o período de luto oficial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trabiju, 28 de setembro de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal